

LICENÇA Nº ICP – 01/UMTS

AVERBAMENTO Nº 1

A cláusula 1ª passa a ter a seguinte redacção:

1ª A VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais, S.A., doravante abreviadamente designada por VODAFONE, pessoa colectiva nº 502544180, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede no Parque das Nações, Avenida D. João II, Lote 1.04.01, em Lisboa, fica pelo presente título licenciada para a exploração de Sistemas de Telecomunicações Móveis Internacionais (IMT2000/UMTS), no território nacional.

Cláusulas seguintes:

Onde constar a designação TELECEL – Comunicações Pessoais, S.A. deve ler-se VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais, S.A.

Lisboa, aos 15 de Abril de 2008.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração
(Por delegação do PCA do ICP-ANACOM
D.R., IIª Série, nº 128, de 5 de Julho de 2007)


Alberto Sousa de Miranda
Vice-Presidente do Conselho de Administração